



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.669, DE 6 DE JULHO DE 2007.

AVENIDA JOÃO BATISTA LIMA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

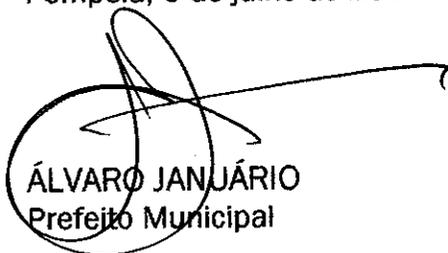
ARTIGO 1.º - A Estrada Municipal PMP-050, no trecho compreendido entre o final da Avenida Nestor de Barros e o Centro de Artes e Esportes da Associação Oásis de Pompéia, passa a denominar-se Avenida João Batista Lima.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

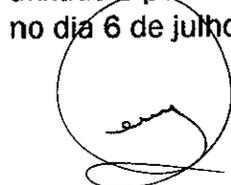
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de julho de 2007.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 6 de julho de 2007.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais